

Ata da 337ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em vinte e nove de abril de dois mil e vinte, às 10h30, realizou-se por videoconferência a 337ª (trecentésima trigésima sétima) reunião ordinária do Conselho de Administração, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, com a presença dos seguintes conselheiros: Leandro Victorino de Moura, Fabio Alexandre Pazzetto Arruda, Paulo César Krauss, Allan Marcelo de Campos Costa, João Luiz Giona Junior e Ademarís Martins Marques. Ausência justificada do Presidente do Conselho, João Elias de Oliveira.

Convidados: André Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico; Glaucio Baduy Galize, diretor de gestão de pessoas, Marco Aurélio Bonato, diretor de infraestrutura e operações, Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro, Anibal Andre Antunes Mendes, diretor de tecnologia, Eros Augusto Vicente de Brito, diretor de mercado, Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos; Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira, coordenadora da Auditoria Interna, Annelise Graes Mareca, gerente de governança corporativa, Oscar Pelissari Machado coordenador de gestão de riscos e compliance e Marcelo Luiz Curado, secretário-executivo do Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE). Participou, ainda, Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Pauta:

1. Acompanhamento da execução orçamentária, das despesas globais com pessoal, da posição financeira e de contas a receber;
2. Acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referentes a março/abril 2020;
3. Acompanhamento do Acordo Coletivo, 2020;
4. Apresentação do relatório da Auditoria Interna – AUDIN 1º trimestre de 2020;
5. Início do processo de avaliação de desempenho do Comitê de Auditoria Estatutário da Celepar;
6. Assuntos gerais.

O presidente da companhia, Leandro Victorino de Moura, abriu a reunião cumprimentando os participantes e em seguida abordou o primeiro item da pauta, referente ao acompanhamento da execução orçamentária, das despesas globais com pessoal, da posição financeira e de contas a receber. Com a palavra, o gerente financeiro, Fernando José Fendrich, comentou sobre as providências para preservação do caixa a serem tomadas para amenizar os impactos causados pela pandemia, como o uso das medidas do governo federal para proteção das empresas, aderindo ao adiamento de pagamentos de FGTS, PIS/COFINS e INSS e a reavaliação do planejamento de aquisições e contratações, visando a revisão do escopo e/ou adiamento dos desembolsos. Em relação aos dados orçamentários e financeiros, enfatizou que a companhia iniciou o ano em equilíbrio financeiro, apesar das despesas com pessoal serem altas no primeiro trimestre do ano. Salientou que este equilíbrio de fluxo de caixa foi alcançado no primeiro trimestre em função do expressivo recebimento de valores em atraso, situação que não deve manter-se nos próximos meses. Por esta razão, justifica-se a prudência dos gestores da companhia na condução orçamentária, de modo a manter a empresa saudável financeiramente durante o período da pandemia.

Na sequência, em relação ao segundo item da pauta, o diretor jurídico, André Luiz Bäuml Tesser, apresentou o relatório de acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais, referentes aos meses de março e abril de 2020, informando que houve alteração no número de ações cíveis em razão de uma ação ajuizada pela Celepar e de uma ação perpetrada contra a Celepar. Quanto ao relatório de ações trabalhistas, houve o registro de duas novas ações que a Celepar ainda aguarda notificação, sem maiores destaques.

Quanto ao terceiro item da pauta, referente ao acompanhamento do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2020, André Luiz Bäuml Tesser, contextualizou sobre as ações tomadas pela companhia e pelo Sindicato dos Trabalhadores em Informática e Tecnologia da Informação do Paraná – SINDPD-PR, referentes à solicitação de prorrogação do ACT, que tem data base no dia 1º de maio de 2020. O diretor explicou que o sindicato solicitou a prorrogação do ACT por 120 dias e que, após análise jurídica, a Celepar encaminhou ao Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE) a proposta de prorrogação por 90 dias, em atendimento à Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020. O secretário-executivo do CCEE, Marcelo Luiz Curado, explicou que devido à pandemia foi editada a

Ata da 337ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

deliberação normativa nº 004/2020, que suspende temporariamente as análises de questões relativas a esse assunto por parte do CCEE. Marcelo Luiz Curado informou que pelo bom senso e ponto de vista legal o CCEE se manifestou favorável à prorrogação do ACT por 90 (noventa) dias, com manutenção da data base, sem nenhuma majoração financeira. Após as explicações, os conselheiros aprovaram a prorrogação do acordo coletivo de trabalho vigente, por 90 (noventa) dias, com a manutenção da data base. A diretoria da companhia informará os empregados sobre a prorrogação e responderá formalmente ao SINDPD-PR.

Passando ao quarto item da pauta, Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira apresentou, para acompanhamento dos conselheiros, o relatório da Auditoria Interna – AUDIN, referente às atividades realizadas no primeiro trimestre de 2020.

Com relação ao quinto item da pauta, referente a necessidade de realizar a avaliação de desempenho do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da Celepar e assim concluir o ciclo de avaliações, visto que já foram realizadas as avaliações dos conselhos de administração e fiscal da companhia, a gerente de governança corporativa, Annelise Graes Mareca, apresentou a proposta da metodologia a ser adotada. Conforme material encaminhado previamente, a proposta consiste no preenchimento de formulário de avaliação estruturado em temas previstos em lei e utilizando como base o plano de trabalho proposto para o CAE e o relatório de atividades desenvolvidas pelo comitê. O período de avaliação a ser considerado é de junho de 2019, quando foram eleitos, até maio de 2020. A metodologia é bastante similar ao processo adotado para a avaliação do CAD e do CF, porém engloba especificidades do CAE. A gerente indicou ao conselho que a avaliação do CAE poderia ocorrer individualmente pelos conselheiros ou coletivamente na próxima reunião. Após considerações, o CAD deliberou pela aprovação da metodologia proposta e pela realização de avaliação coletiva, por todos os membros do CAD, na reunião ordinária de maio de 2020.

Em assuntos gerais, Annelise Graes Mareca comentou que estava prevista a revisão anual da política de transações com partes relacionadas para o primeiro trimestre de 2020, contudo, em virtude das mudanças ocorridas na diretoria da Celepar, foi necessário a ampliação do prazo de entrega para que a política pudesse ser submetida a avaliação e aprovação interna. Além disso, considera-se pertinente a submissão da referida política à avaliação prévia do CAE, uma vez que tem como atribuição avaliar e monitorar a adequação das transações com partes relacionadas, cuja próxima reunião ocorrerá em junho de 2020. Andre Luiz Bäuml Tesser informou que a revisão está sendo executada, minuciosamente, em conjunto pelas áreas Diretoria Jurídica (DJ), Gerência de Governança Corporativa (GGOV) e Auditoria Interna (AUDIN), pois trata-se de um dos documentos mais importantes da companhia. Em seguida, Paloma Giovana Groxko lembrou que os conselheiros devem enviar as declarações de bens e valores, em envelope lacrado, para a Secretaria Geral da Celepar, conforme previsão legal: Lei Federal 8.429/92, Lei Estadual 1.047/01, Decreto Estadual 645/91, Estatuto Social da Celepar, Art. 58 § 2º, Regimento Interno da Diretoria Executiva, Art. 3º. Comentou, também, que em razão do prazo postergado para apresentação da declaração de imposto de renda, o documento poderá ser enviado até junho.

Ainda em assuntos gerais, André Luiz Bäuml Tesser relembrou que a revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) será anual e está sendo efetuada detalhadamente pela DJ, GGOV e Gerência de Suprimentos (GSUP). Salientou que o relatório será submetido ao CAD no fim do ano. O diretor administrativo-financeiro, Pedro Carlos Carmona Gallego, informou que na próxima reunião será apresentado um resumo dos resultados das principais atividades do planejamento 2019. Leandro Victorino de Moura, em resposta à solicitação do conselheiro Allan Marcelo de Campos Costa na última reunião, apresentou um panorama resultante de algumas análises já realizadas pela Diretoria Executiva a respeito do planejamento da companhia para o enfrentamento das dificuldades financeiras decorrentes da pandemia. Informou, ainda, que o estudo detalhado será exibido na próxima reunião. Posteriormente, a conselheira Adelmari Martins Marques trouxe ao conselho a informação recebida de vários gestores, de que estão surpresos com a alta produtividade alcançada pela companhia com o trabalho remoto. O diretor-presidente da Celepar ressaltou que a entrega dos projetos, em tempo recorde e com qualidade, está fazendo um grande diferencial para o momento que o Estado está vivendo. Allan Marcelo de Campos Costa elogiou a prontidão e eficiência com que

Ata da 337ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

a Celepar está reagindo a este período, indícios que mostram que a companhia está indo num ótimo caminho. Manifestou orgulho de ser conselheiro da companhia. Paulo César Krauss também parabenizou a equipe e sugeriu que a Celepar use esta experiência para quebrar paradigmas e manter o programa de home office. Leandro Victorino de Moura comentou que já existia um grupo de estudo para avaliação de sistema de trabalho em home office e o diretor Glaucio Baduy Galize enfatizou que a equipe tem respondido bem ao trabalho remoto, e que alguns feedbacks recebidos serão aproveitados em busca de eficiência e eficácia do método. O conselheiro Fabio Alexandre Pazzetto Arruda também parabenizou os colaboradores.

Nada mais havendo a tratar, o presidente da Celepar, Leandro Victorino de Moura, agradeceu a todos e encerrou a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, é assinada pelos presentes e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. A ata também está disponível no sistema *e-protocolo* (*identificação 63982*), com os materiais pertinentes à pauta.

(Documento assinado digitalmente)

Leandro Victorino de Moura
Conselheiro

João Luiz Giona Junior
Conselheiro

Fabio Alexandre Pazzetto Arruda
Conselheiro

Allan Marcelo de Campos Costa
Conselheiro

Adelmaris Martins Marques
Conselheira

Paulo César Krauss
Conselheiro